



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **ATO DELIBERATIVO N° 306/1990**

DOA À SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE FORTALEZA,  
O VEÍCULO QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15 da Resolução n° 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo n° 790/90.

**RESOLVE** doar SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, 01 (um) automóvel Opala, chassis 9B95VO69EEB, ano 1984, pertencente a este Poder, desativado face a precariedade de seu estado.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de março de 1990.**

**Francisco Pinheiro Landim – Presidente**  
**Tomás Antônio Brandão – 2° Vice-Presidente**  
**Maria Lúcia Magalhães Correia – 3ª Secretária**  
**Liaderson Pontes Filho – 4° Secretário**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de março de 1990.**